

Timbre

**Governo do Estado de São Paulo**

**Secretaria de Estado da Saúde**

**Coordenadoria de Assistência Farmacêutica - Centro de Gerenciamento Regional**

Informação

**Nº do Processo:** 024.00015658/2023-33

**Interessado:** Câmara Municipal de Jundiaí - Vereador Presidente Antônio Carlos Albino

**Assunto:** Implantação - Polo de Distribuição de Medicamentos de Alto Custo

Trata o presente expediente de moção n 496 de auditoria do Vereador Cícero de Camargo da Silva solicitando que seja implantado um Departamento Regional de Saúde em Jundiaí para que seja administrada a distribuição de medicamentos para os municípios da Região Metropolitana de Jundiaí (Cabreúva, Campo Limpo Paulista, Itupeva, Jarinu, Jundiaí, Louveira e Várzea Paulista).

Considerando:

- Que a Farmácia de Medicamentos Especializados de Campinas (FME) é unidade de referência para o atendimento presencial dos pacientes do Município de Campinas e para a distribuição de medicamentos aos demais 41 Municípios da área de abrangência do Departamento Regional de Saúde VII – Campinas, atendendo em média 66.000 mil pacientes por mês;
- Que Jundiaí demonstrou interesse na implementação de Farmácia de Medicamentos Especializados no município.
- Que vem sendo realizados por esta coordenadoria, juntamente com equipe do Departamento Regional de Saúde VII – Campinas os estudos referentes à descentralização;

Informamos que o projeto para a implantação da Farmácia de Medicamentos Especializados de Jundiaí está em execução por esta Coordenadoria de Assistência Farmacêutica junto a Prefeitura Municipal de Jundiaí. Em breve serão encaminhados os processos para implantação da nova unidade.

Ressaltamos que inicialmente a unidade atenderá os munícipes de Jundiaí, buscando maior qualidade na assistência farmacêutica prestada e facilitando a dispensação desses medicamentos aos pacientes.

Devidamente informado, encaminha-se ao Gabinete do Secretário (GS/ATA 1) para ciência e prosseguimento no que couber.

São Paulo, na data da assinatura digital.

Kamila Lima da Silva

Diretor Técnico de Saúde II  
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CENTRO DE GERENCIAMENTO  
REGIONAL

Karina de Oliveira Fatel Martins  
Diretor Técnico de Saúde III  
COORD. DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - GRUPO DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO DAS  
AÇÕES DE ASSIST. FARM.

---

Documento assinado eletronicamente por **Karina De Oliveira Fatel Martins, Diretor Técnico de Saúde**  
logotipo III, em 05/07/2023, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

---

Documento assinado eletronicamente por **Kamila Lima Da Silva, DIRETORA TÉCNICA DE SAÚDE II**, em  
logotipo 05/07/2023, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

---

QRCode      A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o  
Assinatura      código verificador **1313150** e o código CRC **49F6E341**.

---

Timbre

**Governo do Estado de São Paulo**

**Secretaria de Estado da Saúde**

**Gabinete do Secretário - Assistência Técnica Administrativa 1**

**Ofício nº 4205541/2023-SES-GS-ATA1**

Excelentíssimo Senhor,

**Vereador Presidente Antônio Carlos Albino**

Câmara Municipal de Jundiaí

Rua Barão Jundiaí, 128 - Cidade Jundiaí - SP. CEP: 13201-010

Processo SEI nº 024.00015658/2023-33

Ao apresentar nossos cordiais cumprimentos, confirmamos o recebimento do Ofício de nº 501/2023, pelo qual Vossa Excelência, encaminha Moção nº 496/2023 de autoria do Vereador Cicero Camargo da Silva, solicitando a implantação de um Polo de Distribuição de Medicamentos de Alto Custo, no Município de Jundiaí.

A solicitação em apreço foi submetida à apreciação da **Coordenadoria de Assistência Farmacêutica - CAF**, órgão desta Pasta, que se manifestou por intermédio da Informação: nº 1313150, cópia em anexo, que presta os devidos esclarecimentos sobre a matéria em apreço.

Sendo o que nos cumpria para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

**Eudes Quintino de Oliveira Júnior**  
**Chefe de Gabinete**

---

Documento assinado eletronicamente por **Eudes Quintino De Oliveira Junior, Chefe de Gabinete**, em logotipo 07/08/2023, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

---

QRCode Assinatura A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4205541** e o código CRC **F4E8DA61**.

---